

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Convênio de Cooperação Federativa nº 32/2017 firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1207-0002087-4, e para fins de regularização funcional, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 15-06-2019 até 15-06-2020, o Major QOEM VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ, Identidade Funcional nº 3405141/02, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1207-0002087-4, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 16-06-2020 até 16-06-2021, o Major QOEM VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ, Id. Func. nº 3405141/02, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2158-0000721-2, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a dispensar, contar de 29/06/2020, GLAUCO ZORAWSKI, identificação funcional nº 3041646/1, da função em comissão de Coordenador Jurídico, padrão FC-I, da Assessoria Jurídica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2158-0000721-2, AUTORIZA a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a alterar o contrato de trabalho de ELIANE MARIA DE BONA AZEREDO, identificação funcional nº 4583833/1, do emprego em comissão de Assessor padrão EC-II, para o emprego em comissão de Coordenador Jurídico, padrão ECI, da Assessoria Jurídica, contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Glauco Zorawski, identificação funcional nº 3041646/1.

#### SÚMULA DE CONVÊNIO

Nº do Ajuste: Convênio nº 34/2020. Partes: Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Canoas. Objeto: Ajustar as regras relativas à colocação de Servidor do Município à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Servidor: Sonia Maria de Oliveira Rosa. Forma de Ônus: Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Vigência: 01-01-2020 até 31-12-2020. Processo nº: 19/0801-0002443-4

#### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa CENTRO — Agência de Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 12 (doze) meses e adequação da contratação ao Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e à Portaria n.º 11/2020-SECOM; RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 08-11, Projeto 6502, natureza da despesa 3.390.39, Recurso 0001; BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

#### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2016

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa Dez Comunicação Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 12 (doze) meses e adequação da contratação ao Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e à Portaria n.º 11/2020-SECOM; RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 08-11, Projeto 6502, natureza da despesa 3.390.39, Recurso 0001; BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

#### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2016

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 12 (doze) meses e adequação da contratação ao Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e à Portaria n.º 11/2020-SECOM; RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 08-11, Projeto 6502, natureza da despesa 3.390.39, Recurso 0001; BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

#### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a empresa Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda.; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, instituído na Cláusula Terceira do Instrumento original, por até 12 (doze) meses e adequação da contratação ao Decreto Estadual n.º 54.870/2019 e à Portaria n.º 11/2020-SECOM; RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 08-11, Projeto 6502, natureza da despesa 3.390.39, Recurso 0001; BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 002827-08.01/15-4.

#### SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2016